

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225236751700011700000000002625080090940519



Número da NFS-e 26	Competência da NFS-e 14/08/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 14/08/2025 16:02:15
Número da DPS 26	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 14/08/2025 16:02:15

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.367.517/0001-17	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9380-8536
Nome / Nome Empresarial 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL		E-mail BRUNALEALK@GMAIL.COM	
Endereço SANTA TEREZINHA, 69, DARCY VARGAS		Município Contagem - MG	CEP 32372-170
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail -	
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF-PIMC 003/07/2025 OFICINAS. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE DANÇA O NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA, gerando receita conforme contrato nº 003/2025 OFICINAS / SCRMG, Termo de Fomento nº 010/2024 - Plano de Trabalho 593 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 para a execução do Projeto Integração Mais Cidadania, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/07/2025 A 31/07/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 690,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

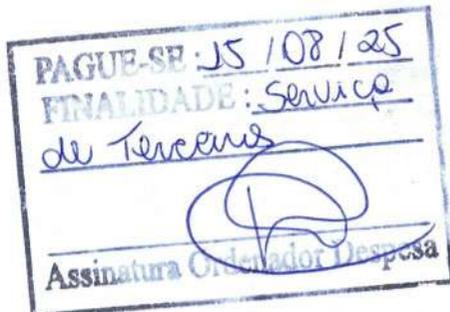
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 690,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 690,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Mariana Fernandes da Silva
RG: MG 14.675.416
CPF: 088.104.956-59

Ass: [Assinatura] MAT: 1602

Ass: [Assinatura] MAT: 1615

Erica Fernanda Ramalho Barros
RG: MG 21.561.608
CPF: 149232.556-25

Termo de Fomento nº 010-2024
Emenda Parlamentar nº 11-2024
Proposta nº 492-2024
Projeto Integração Mais Cidadania

**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 104347-1 SOCIEDADE G - SCRMG

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1399 CONTAGEM BAIRRO ELDORADO
Conta corrente (com DV) 855038
CPF 106.911.246-12
Nome favorecido BRUNA FONSECA COSTA LEAL
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.501
Valor 690,00
Destinação 0
Data transferência 15/08/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 469FD7566463C665

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	15/08/2025 08:50:02
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	15/08/2025 09:25:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 003/2025



Q

**TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO
INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO
PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

BRUNA FONSECA COSTA LEAL – MEI, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 69, Bairro Darcy Vargas – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 52.367.517/0001-17, neste ato representado por **BRUNA FONSECA COSTA LEAL**, CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024** – para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 1.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **28/06/2025 a 09/10/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

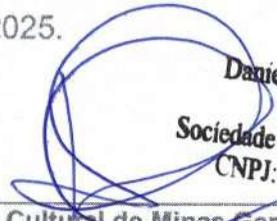
Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 003/2025



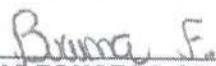
1.2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **termo aditivo do contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

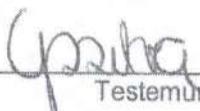
Contagem (MG), 28 de Junho de 2025.

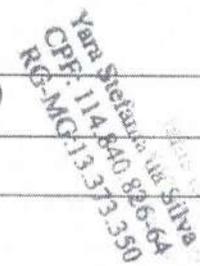

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ: 15.621.747/0001-34

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente



BRUNA FONSECA COSTA LEAL- MEI,
Inscrito no CNPJ sob o n° 52.367.517/0001-17,
Neste ato representado por **BRUNA FONSECA COSTA LEAL**
CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848.



Nome: _____
RG: _____; CPF _____

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350



Nome: _____
RG: _____; CPF _____
Keila de Oliveira
M-7.521.494
CPF- 981.217.316-10

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina Dança**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG

Local e Condições:

Oficina de **Dança**.

A oficina de **Dança** durante a semana, com atendimentos a crianças, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:

Bruna Fonseca Costa Leal

Endereço:

Rua Santa Terezinha, 69, Darcy Vargas, Contagem

Telefone de Contato:

31-993774418

CPF ou CNPJ do Prestador:

52.367.517/0001-17

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineira de Dança.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

30 dias

Data da Proposta:

03/01/2025

Identificação e assinatura

9

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina Dança**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG

Local e Condições:

Oficina de **Dança**.

A oficina de **Dança** durante a semana, com atendimentos a crianças, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Fabiana de Carvalho Pansica

Endereço: Avenida das Tulipas, nº 861, Casa 2, Sapucaias, Contagem.

Telefone de Contato: 31-8988-9983

CPF ou CNPJ do Prestador: 31.159.638/0001-01

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineira de Dança.	Hora/Aula	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00

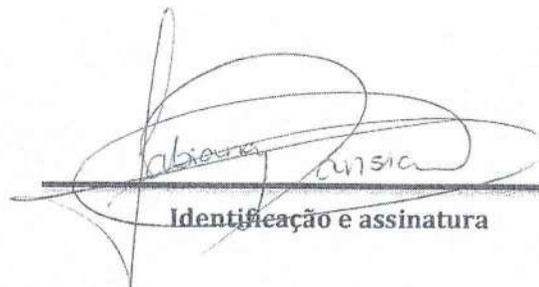
TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

30 dias

Data da Proposta:

03/01/2025



Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina Dança**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. Termo de Fomento 016/2023 P.A. nº 148/2023 Emenda Parlamentar **Projeto Integração Mais Cidadania SMDHC E SCRMG**.

Local e Condições:

Oficina de **Dança**.

A oficina de Dança irá ocorrer duas vezes na semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma. A oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: CAMILLA GOMES PEREIRA

Endereço: Avenida Álvaro Santos, 594 - Bairro Granja Ouro Branco – Contagem/MG

CPF ou CNPJ do Prestador: 40.657.626/0001-90

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineira de Dança.	Hora/Aula	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

30 dias

Data da Proposta:

06/01/2025



Identificação e assinatura

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

BRUNA FONSECA COSTA LEAL – MEI, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 69, Bairro Darcy Vargas – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 52.367.517/0001-17, neste ato representado por **BRUNA FONSECA COSTA LEAL**, CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024**, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCR MG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **“DANÇA”** nas modalidades presencial e remota.
 - 1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.
- 1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCR MG**.
- 1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCR MG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.



1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de "DANÇA". As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à Sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 50 (cinquenta horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **07/01/2025 a 28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da SCR MG:

3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;

3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;

3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;

3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCR MG;

3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;

3.2.2. Fornecer à **SCR MG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;

3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;

3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;

3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

3.2.6. Responder perante à **SCR MG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos



causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCR MG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela SCR MG;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
- 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
- 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
- 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da SCR MG o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais) por hora/aula**. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
 - Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

- 4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.
- 4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.
- 4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:
- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
 - A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
 - Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
 - Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

Handwritten signature

- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
 - 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
 - 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
 - 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
 - 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
 - 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
 - 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
 - 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
 - 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
 - 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

Handwritten signature

Handwritten mark

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) CONTRATADO (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

CONTRATO: Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 003/2025



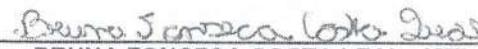
11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

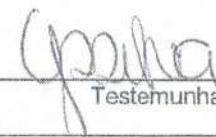
Contagem, 06 de janeiro de 2025.



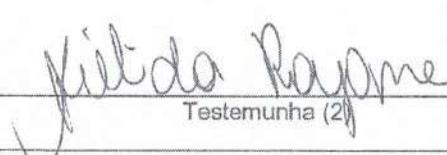
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNIO SOARES DOS SANTOS
Presidente
Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CPF 15.621.747/0001-34



BRUNA FONSECA COSTA LEAL - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 52.367.517/0001-17,
Neste ato representado por BRUNA FONSECA COSTA LEAL
CPF 106.911.246-12, RG MG- 17.291.848.



Testemunha (1)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____
Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350



Testemunha (2)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____
Keli da Rayane Pereira
CPF 091.360.346-57
RG 13.494.360



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL

CPF/CNPJ nº: 52.367.517/0001-17

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 199079
Data de emissão: 01/08/2025
Data de validade: 30/10/2025
Controle de autenticidade : 699540570699540

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 52.367.517/0001-17

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL
CNPJ: 52.367.517/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:10 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **6406.846E.FB5D.FF66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/08/2025	
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/10/2025	
NOME: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL		
CNPJ/CPF: 52.367.517/0001-17		
LOGRADOURO: RUA SANTA TEREZINHA	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DARCY VARGAS CEP: 32372170	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000900892399		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.367.517/0001-17

Certidão n°: 43998287/2025

Expedição: 01/08/2025, às 10:13:13

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.367.517 BRUNA FONSECA COSTA LEAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.367.517/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG**

Unidade:	Unidade Polo Água Branca
Nome do Prestador de Serviço:	Bruna Fonseca Costa Leal
Oficina:	Oficina de Danças
Quantidade de beneficiários atendidos:	43
Período:	01 / 07 / 2025 á 31 / 07 / 2025
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(x) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da unidade foram atendidas?	(x) Completa () Incompleta () Não houve demanda Justificativa: _____ _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 31 / 07 / 2025.

Bruna Fonseca Costa Leal
Prestador de Serviços – SCRMG

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG
Assinatura e Carimbo - Assessoria de Projetos

Daniel J. Soares dos Santos
 Presidente
 Sociedade Cultural de Minas Gerais
 CNPJ 15.621.767/0001-00
Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).
POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)**

Nº 003/2025

Ano 2025

Data Elaboração: 30/06/2025

Termo de Fomento nº 010/2024 -
Emenda Parlamentar 011/2024
Projeto Integração Mais
Cidadania - SMDHC e SCR MG

Função:

Prestação de serviços como instrutora da oficina de
Dança

Setor:

Departamento de Instrutores SCR MG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **Oficina Dança**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Bruna Fonseca Costa Leal

4. Local da Prestação de Serviço

Unidade: Polo Água Branca

5. Período de Prestação (Data e Horário)

01/07/2025 á 31/07/2025 (Segunda-Feira, Sexta-Feira e Sábado).

Horário: 08h00min ás 12h00min (Sábado) - Conforme demanda.

Horário: 14h00min ás 16h00min (Segunda-feira) Conforme demanda.

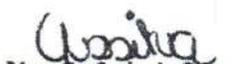
Horário: 17h00min ás 19h00min (Sexta-feira) Conforme demanda.

Horário: 19h00min ás 21h00min (Sexta-feira) Conforme demanda.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

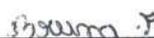
Ação realizada em Contagem-MG e está vinculada ao contrato de prestação de serviços de **Instrutor de Oficina Dança**, gerando receita conforme **contrato nº 003/2025**, em atendimento ao Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG. Período de realização mês de **JULHO/2025**.

7. Técnico Responsável


Yara Stefania da Silva
CPF: 14.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

8. Assinatura do prestador de serviço



Bruna Fonseca Costa Leal

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

9

Termo de Fomento:	Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG
Período/Mês:	Julho/ 2025
Prestador de Serviço:	Bruna Fonseca Costa Leal
Nº Contrato:	003/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Dança.
Nº de Beneficiários:	43
Data Atual:	31/07/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
04/07/2025	Jazz Infantil • Alongamento, roda de conversa e ensaio.	Iniciamos a oficina, com um momento de descontração e interação dos beneficiários. Posteriormente, foi realizada a explicação e uma conversa sobre a apresentação julina que iríamos realizar. . Mais tarde, realizamos alguns alinhamentos sobre a apresentação. Logo em seguida, passamos para um momento da realização de alongamento dos membros superiores inferiores e passamos para o ensaio da apresentação Julina para fim de semestre.	2h
04/07/2025	Dança Adulto • Alongamento e ensaio final.	A oficina foi iniciada, com as beneficiárias realizando um alongamento para membros superiores e inferiores, logo em seguida realizamos o controle de respiração. Em seguida, ocorreu uma conversa a fim de alinharmos algumas coisas para apresentação julina e semestral. Logo em seguida, passamos para um aquecimento simples e rápido para darmos inicio ao nosso ensaio final. Nesse ensaio pudemos observar a destreza e memorização	2h

Bruna F

		dos beneficiários sendo visto uma grande melhora dessa parte de consciência corporal. Ao final, fizemos um momento de relaxamento e treinamos a respiração.	
07/07/2025	<p>Dança Infantil</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensaio; • Roda de conversa; • Confecção de itens para apresentação; 	<p>Iniciamos a oficina, com uma roda de conversa com os beneficiários para falarmos sobre o final de semana e saber qual era a expectativa dos mesmos para a realização da apresentação da festa julina. Mais tarde, a oficina do dia iniciou com uma roda de conversa breve para alinharmos algumas ideias para o próximo semestre também.</p> <p>Logo mais, passamos para um ensaio afim de esclarecimento e correção de coreografia e parte teatral onde tivemos um bom aproveitamento de tempo e pudemos acrescentar algumas pequenas ideias de última hora.</p> <p>Em seguida, foi proposta aos beneficiários a confecção de alguns itens simples para compor nossa apresentação (chapéu, e folhagem do serrado).</p>	2h
11/06/2025	<p>Festa Julina e apresentação semestral</p>	<p>Nesse dia, ocorreu a festa junina com todos os beneficiários do projeto. Um momento de acolhimento e interação dos beneficiários do projeto e encontro com a comunidade.</p>	4h
18/07/2025	<p>Dança adulto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Roda de conversa; • Alongamento; • Coreografia; • Ritmo sertanejo com funk; 	<p>Iniciamos o dia de oficina com uma roda de conversa com assuntos múltiplos e ideias para o próximo semestre,</p> <p>Posteriormente, ocorreu uma conversa para identificar as facilidades e limitações de cada um e o que acharam sobre a apresentação julina, onde todos expressaram suas opiniões.</p> <p>Logo em seguida foi realizado um breve alongamento e passamos logo para o ritmo do dia uma mistura de sertanejo com funk.</p> <p>Em seguida, colocamos em prática o movimento corporal, de espaço e de tempo. Trabalhando o ritmo escolhido para a aula do dia.</p> <p>A atividade foi executada com facilidade pelos beneficiários, tendo uma boa aceitação e entendimento da parte dos mesmos.</p>	2h

Beuna.F

		Ao final tivemos uma votação para o ritmo escolhido dá próxima aula	
21/07/2025	Colônia de férias.	<p>Colônia de Férias</p> <p>A oficina do dia começou com um aquecimento em grupo.</p> <p>Promovemos uma dinâmica de aprendizado divertida e desafiadora por meio da realização de uma gincana, estimulando o conhecimento de forma lúdica e colaborativa, além de trabalhar o espírito de equipe e a interação entre os beneficiários.</p> <p>Em seguida, realizamos algumas atividades, onde fizemos a divisão dos times para começar os jogos lúdicos propostos para esse dia, que foram. (circuitos com diversas atividades e jogos com bola) ao final tivemos uma pausa e lanche para os beneficiários.</p>	2h
24/07/2025	Colônia de férias	<p>Colônia de Férias</p> <p>Iniciamos o dia de oficina com um alongamento e aquecimento corporal e logo passamos para as atividades do dia.</p> <p>Logo em seguida, fizemos a divisão dos grupos para iniciarmos as atividades neste dia.</p> <p>As atividades propostas para os beneficiários foram: (Jogo da velha, cabo de guerra e tererê).</p> <p>Após a finalização das atividades os beneficiários puderam usufruir um tempo livre, onde puderam escolher quais atividades e brincadeiras queriam realizar.</p> <p>Ambas as atividades tiveram como objetivo proporcionar um momento refrescante e divertido, incentivando o trabalho em equipe e a cooperação entre os beneficiários.</p>	2h
28/07/2025	Colônia de férias.	<p>Colônia de férias</p> <p>Iniciamos o dia de colônia dividido a turma para iniciarmos um aquecimento e alongamento de forma diferente e lúdica.</p> <p>Logo passamos para divisão de equipes para iniciar os jogos do dia (circuito, boliche e cabo de guerra).</p>	2h

Lucas

Bruna T

		<p>As equipes competiram para ver qual delas completaria o maior número de tarefas corretamente e em menor tempo.</p> <p>Em seguida, foram realizadas atividades mistas, onde os beneficiários tiveram a oportunidade de escolher entre eles a atividade que queriam realizar.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dança. • Desenhos. • Corridas. • Circuitos. • Bola. 	9
30/07/2025	<p>Colônia de férias (Excursão no Zoológico)</p>	<p style="text-align: center;">Atividade de lazer e recreativa com os beneficiários. Excursão Zoológico BH</p> <p>A proposta desse dia era propositar aos beneficiários um momento diferente de lazer com atividades recreativas. O objetivo desse dia foi à excursão ao Zoológico de Belo Horizonte com todos os beneficiários do projeto em conjunto com outra entidade. Iniciado esse dia com a contagem e identificação de cada beneficiário através de crachá e foi solicitado a todos para assinarem lista de presença. Logo foi realizada a divisão dos beneficiários de acordo com a quantidade de instrutores e transporte. Chegamos ao zoológico foi entregue aos beneficiários um lanche onde fizemos uma roda e todos lancharam e logo em seguida fizemos o tour pelo zoológico, um passeio agradável, organizado, onde os beneficiários puderam usufruir de um momento de lazer.</p>	<p>5h</p> <p>13h às 18h</p>

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 23 horas

RESULTADOS:

- **Dança Adulto:** Destacou-se o avanço na expressão corporal, maior domínio dos ritmos e comprometimento com o processo coreográfico, fortalecendo a autoestima e a socialização.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- **Jazz Dance:** Houve melhora na precisão dos movimentos, controle rítmico e expressão artística, com ampliação da memória motora e compreensão da estrutura coreográfica.
- **Ballet Infantil Iniciante:** Os beneficiários evoluíram em postura, equilíbrio e musicalidade, consolidando fundamentos técnicos, disciplina, concentração e autoconfiança.
- **Ballet Infantil Intermediário:** A turma está em avanço em memorização, e fluidez de transições, adquirindo mais autonomia e melhor desempenho coletivo.
- **Dança Infantil:** O grupo apresentou avanços em consciência corporal, criatividade e comprometimento, com rodas de conversa e inclusão teatral que enriqueceram o processo artístico e educativo.

As atividades extras, como ensaios gerais, confecção de itens para apresentações, colônia de férias e excursão, complementaram o aprendizado técnico, reforçaram a interação social e proporcionaram experiências significativas para todos os participantes.

Contagem, 31 de Julho de 2025.

Bruno Y

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos

Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0901-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15,621.747/0001 34



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Termo de Fomento:	Termo de Fomento nº 010/2025 - Emenda Parlamentar 011/2025 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCRMG
Período/Mês:	Julho/ 2025
Prestador de Serviço:	Jonathan Adrian Freitas da Silva
Nº Contrato:	002/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Esporte-Futebol.
Nº de Beneficiários:	48
Data Atual:	31/07/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
01/07/2025	Aquecimento e coletivo (jogo). (La pelota)	<p>O início das atividades do dia foi realizado um aquecimento, consistindo em corrida ao redor da quadra durante 5 minutos, com o objetivo de estimular a mobilidade e preparar os membros para os exercícios seguintes.</p> <p>Em seguida, os beneficiários participaram de um treino com atividades intensas utilizando bola, visando avaliar o condicionamento físico individual.</p> <p>Posteriormente, foi trabalhado um aspecto fundamental do futebol: os fundamentos.</p> <p>Nessa etapa, foi executado o exercício de condução de bola, no qual cada participante ocupava uma posição específica e deveria ultrapassar trajetos pré-definidos.</p> <p>Após o aquecimento e o treino técnico, foi realizado um jogo de futebol, aplicando orientações específicas relacionadas às posições do futebol society, tais como zagueiro, ala direito, ala esquerdo, meio-campo e atacante.</p> <p>Por fim, a sessão foi concluída com um treino direcionado para as posições em</p>	4h

Jonathan
Ucar 1

		que os beneficiários apresentaram maior dificuldade, buscando aprimorar o desempenho individual e coletivo.	
03/07/2025	Aquecimento com bola e coletivo (jogo) (La pelota)	As atividades do dia tiveram início com um aquecimento livre, realizado de forma distribuída pela quadra. Em seguida, os beneficiários participaram de um treino em fila única, no formato de circuito, com duração de 7 minutos. Posteriormente, foi realizado um jogo de futebol society, acompanhado de orientações específicas sobre as funções e posicionamentos correspondentes às seguintes posições: zagueiro, ala direito, ala esquerdo, meio-campo e atacante. Todo o trabalho foi conduzido com foco na melhoria do desempenho individual e coletivo dos beneficiários.	4h
08/07/2025	Aquecimento e fundamentos básicos do futebol (jogo) (La pelota)	As atividades do dia tiveram início com um aquecimento lúdico, no qual as crianças realizaram corrida leve em volta da quadra, seguida de alongamentos dinâmicos para preparar o corpo para o treino. Na sequência, foram trabalhados fundamentos básicos do futebol, como condução de bola em zigue-zague entre cones, passes curtos em duplas e finalizações simples ao gol, buscando desenvolver a coordenação motora e a precisão. Posteriormente, foi realizado um jogo em espaço reduzido, com orientações sobre posicionamento e funções dentro de campo, adaptadas às categorias de base. Durante todo o jogo, incentivou-se a participação ativa, o respeito entre os colegas e o trabalho em equipe.	4h
10/07/2025	Aquecimento e treino de agilidade e reação. (La pelota)	O treino do dia iniciou com um aquecimento coletivo, no qual as crianças realizaram um circuito de corrida com pequenos saltos sobre obstáculos baixos, seguido de alongamentos dinâmicos para ativação muscular. Em seguida, foi desenvolvida uma atividade de controle de bola, onde cada	4h

João

Jonathan

		<p>criança deveria dominar a bola recebendo passes em diferentes velocidades e direções.</p> <p>Após essa etapa, foi realizado um exercício de “rouba-bola” em duplas, visando trabalhar agilidade, raciocínio rápido e reação.</p> <p>Posteriormente, as crianças participaram de um jogo de “3 contra 3” em espaço reduzido, com foco em rápidas trocas de passes e movimentação constante.</p> <p>Durante o jogo, foram dadas orientações sobre marcação, desmarque e ocupação dos espaços.</p>	
15/07/2025	<p>Aquecimento e coletivo (jogo)</p> <p>(La pelota)</p>	<p>Iniciamos as atividades desse dia, com um alongamento de membros inferiores que são formados por quadril, coxas, pernas e pés.</p> <p>Logo após, iniciamos o trabalho de derrubar cones, onde cada beneficiário escolhe um lugar da quadra para colocar seu cone e não pode deixar o colega derrubar.</p> <p>Em seguida foi passada uma atividade, onde o objetivo era formar grupos, quando “o instrutor apitasse e falasse uma numeração, aquele que não conseguisse entrar em um grupo pagaria uma prenda”.</p> <p>Logo após teve o jogo onde o instrutor orientava os beneficiários conforme os erros que fosse acontecendo.</p>	4h
17/07/2025	<p>Aquecimento, treino de passe e coletivo (jogo).</p> <p>(La pelota)</p>	<p>As atividades do dia iniciaram com um aquecimento em formato de “circuito de desafios”, onde as crianças precisavam correr em zigue-zague entre cones, saltar pequenos obstáculos e tocar a bola em pontos marcados no chão.</p> <p>Essa dinâmica trabalhou coordenação, agilidade e atenção desde o início do treino.</p> <p>Em seguida, foi realizado um exercício de passe em movimento, no qual as crianças, divididas em pequenos grupos, precisavam trocar passes enquanto corriam em direção a um cone e retornavam.</p> <p>Logo após, trabalhou-se a condução de</p>	4h

Jean

Jonathan

		<p>bola com mudança de direção, incentivando controle, velocidade e atenção.</p> <p>Na parte principal do treino, foi feito um jogo no formato “golzinho”, com dois times e metas pequenas, priorizando rapidez na tomada de decisão e incentivo à participação de todos.</p> <p>Foram dadas orientações sobre posicionamento ofensivo e defensivo de maneira simples e adaptada à faixa etária.</p>	
22/07/2025	<p>Aquecimento e lapidação de técnicas</p> <p>(La pelota)</p>	<p>O treino do dia teve início com um aquecimento técnico, no qual as crianças realizaram passes curtos e condução de bola em velocidade moderada, intercalando mudanças de direção a cada comando do treinador. Essa etapa visou preparar o corpo e ao mesmo tempo iniciar a ativação das habilidades motoras específicas.</p> <p>Na sequência, foi realizado um exercício de condução de bola com precisão, onde as crianças precisavam passar a bola entre dois cones dispostos em linha, ajustando força e direção.</p> <p>Em seguida, trabalhou-se o passe de primeira, com foco na postura corporal, posicionamento do pé de apoio e tempo de reação.</p> <p>Posteriormente, foram aplicados exercícios de finalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chutes com o pé dominante e não dominante. • Finalizações após condução curta. • Finalizações rápidas após receber passe. <p>Na parte final do treino, foi realizado um jogo em espaço reduzido, com regras adaptadas para reforçar as técnicas treinadas: só era válido o gol se o passe anterior fosse de primeira ou se a bola fosse conduzida entre cones antes da finalização.</p>	4h
24/07/2025	<p>Aquecimento com bola e treino de técnica e controle</p>	<p>O treino iniciou com um aquecimento ativo com bola, no qual cada criança recebeu uma bola e realizaram conduções em diferentes direções,</p>	4h

José
Jonathan

	<p>(La pelota)</p>	<p>alternando velocidade, mudanças rápidas de sentido e troca de pés ao comando do treinador. Essa etapa buscou ativar o corpo e já estimular o controle de bola. Em seguida, foi realizado o circuito técnico dinâmico, composto por três estações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Condução e drible – Zigue-zague entre cones, com foco em manter a bola próxima aos pés. 2. Passe de precisão – Toque da bola em mini alvos marcados no chão, variando distâncias. 3. Finalização rápida – Receber passe e chutar ao gol com apenas dois toques. <p>Na parte principal, foi feito o jogo dos 5 passes, onde as equipes precisavam trocar pelo menos cinco passes seguidos antes de poder finalizar. Essa dinâmica incentivou movimentação, visão de jogo e controle de bola sob pressão. O treino foi encerrado com a atividade “1 contra 1 relâmpago”, em que cada criança tinha 20 segundos para tentar driblar o adversário e finalizar. Esse formato trouxe intensidade, tomada de decisão rápida e aplicação prática das técnicas treinadas.</p>	
<p>29/07/2025</p>	<p>Finalização e coletivo (jogo)</p> <p>(La pelota)</p>	<p>Iniciamos a oficina com uma conversa com os beneficiários, sobre a importância de persistirem no que eles desejam e de treinarem sempre para aperfeiçoar. Posteriormente, o dia foi iniciado com os beneficiários realizando um alongamento completo para membros inferiores e superiores. Em seguida foi realizado o jogo de futebol, sempre visando à melhora e desempenho dos beneficiários. A atividade proposta para esse dia tinha o objetivo de fazer os beneficiários realizarem o jogo em equipes diferentes e posições diferentes das que os beneficiários dominam. Finalizamos o treino com cada aluno</p>	<p>4h</p>

Lucas

Jonathan

		tendo a chance de fazer três finalizações no gol antes de ir embora.	
31/07/2025	Aquecimento e coletivo (jogo) (La pelota)	<p>A oficina iniciou com um aquecimento em circuito de movimentos variados, onde as crianças passaram por estações de exercícios que incluíram corrida lateral, pequenos saltos, deslocamentos para frente e para trás e exercícios de coordenação com bola, promovendo ativação muscular e mobilidade articular.</p> <p>Em seguida, foi realizada a atividade “minijogos rotativos”:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O grupo foi dividido em quatro equipes. • Dois times jogavam partidas curtas de 4 minutos em campo reduzido, enquanto os outros dois aguardavam e realizavam passes e conduções em espaço lateral. • Ao final de cada jogo, havia rodízio, garantindo que todas as equipes se enfrentassem. <p>Após essa etapa, iniciou-se a partida principal com duração de 20 minutos, dividida em dois tempos de 10 minutos. Durante o jogo, o treinador aplicou pausas rápidas para corrigir posicionamentos, sugerir estratégias e reforçar conceitos como ocupação de espaço, marcação e movimentação sem bola.</p> <p>Para encerrar, foi realizado o “desafio relâmpago”: cada equipe tinha 3 minutos para tentar marcar o máximo de gols possível, incentivando intensidade e trabalho coletivo até o final do treino.</p>	4h

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 40 horas

RESULTADOS:

Nesse mês, desenvolvemos o trabalho em equipe, as motivações dos beneficiários, e estimulei a participação de todos os beneficiários.

Durante esse período de atividades, desenvolvemos uma melhoria significativa no trabalho em equipe, auxiliamos os beneficiários a criarem mais habilidades e técnicas

Jacow
Jonathan

com os jogos de futebol.

A motivação dos beneficiários com as atividades desenvolvidas estão cada dia mais efetivas.

É notório que a oficina está sendo aceita pelos beneficiários e auxiliando na socialização, coordenação motora grossa e desenvolver força.

Os resultados alcançados com a participação da oficina de futebol podem ser tanto desportivos quanto sociais e pessoais.

Do ponto de vista desportivo, espera-se o desenvolvimento de habilidades técnicas e táticas, aprimoramento do condicionamento físico e melhora do desempenho em jogos.

Socialmente, a oficina promove a interação entre os participantes, o trabalho em equipe, o respeito às regras e aos colegas, além de contribuir para a formação cidadã.

Individualmente, a participação em oficinas de futebol pode aumentar a autoestima, a confiança, a disciplina e a capacidade de lidar com desafios.

O futebol infantil tem vários objetivos, entre eles o desenvolvimento físico, mental, social e cognitivo das crianças.

O objetivo de desenvolver as habilidades dos beneficiários com o futebol foi satisfatória, o planejamento das aulas foi bem sucedido.

Contagem, 31 de Julho de 2025.

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos

Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001 34

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2024
DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE BRUNA FONSECA COSTA LEAL
DA OFICINA DE DANÇA PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA - TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01.07.2025 A 31.07.2025**



FOTO 1: Oficina de Jazz Infantil. Trabalhando ritmo. – Unidade: Polo Água Branca – Turma Tarde. 04.07.2025



FOTO 2: Oficina de Dança adulto. Montando Coreografia. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 04.07.2025

Bruna

Bruna F



FOTO 3: Oficina de Dança infantil. Atividade do dia após o ensaio geral. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 07.07.2025

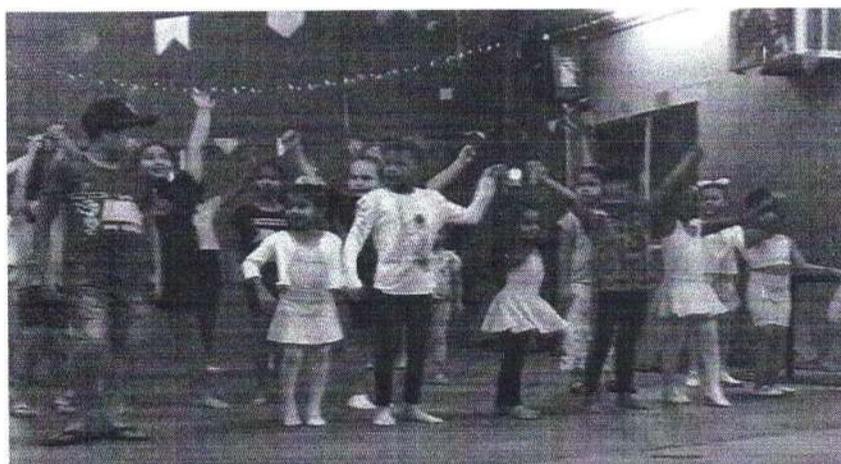


FOTO 4 e 5: Encontro com a comunidade festa junina. Festa junina. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite 11.07.2025

Handwritten signature

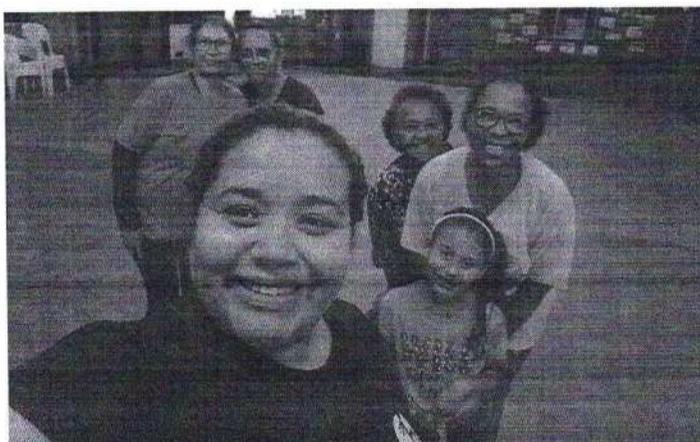


FOTO 6: Oficina de Dança adulto. Ensaio geral. – Unidade Polo Agua Branca - Turma – Noite 18.07.2025



FOTO 7: Colônia de Férias. Atividades desenvolvidas com os beneficiários. Atividades lúdicas com o objetivo de interação e divertimento. – Unidade Polo Agua Branca – Turma – Tarde 21.07.2025

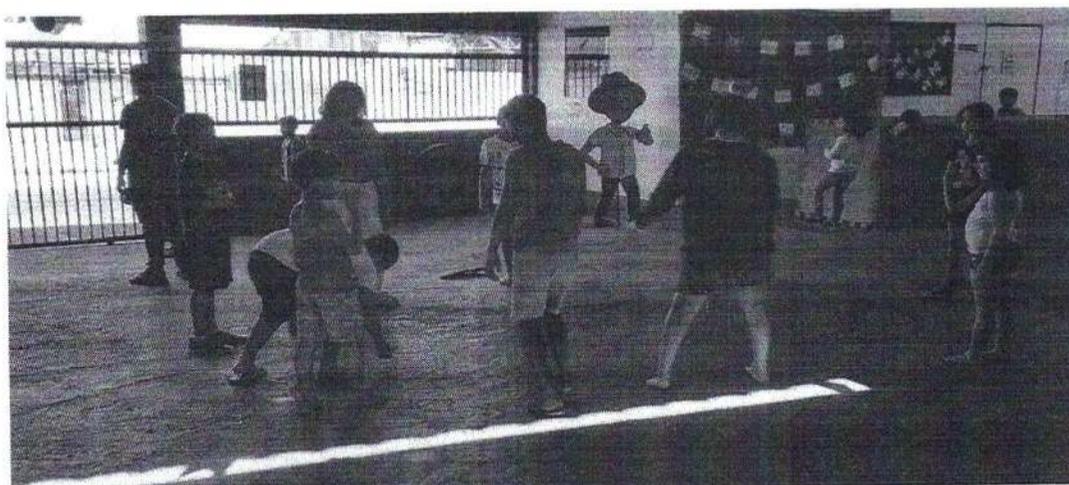


FOTO 8: Colônia de férias. Colônia de Férias. Atividades desenvolvidas com os beneficiários. Atividades lúdicas com o objetivo de interação e divertimento – Unidade Polo Agua Branca – Turma – Tarde - 24.07.2025

Lucas Bolsona.F

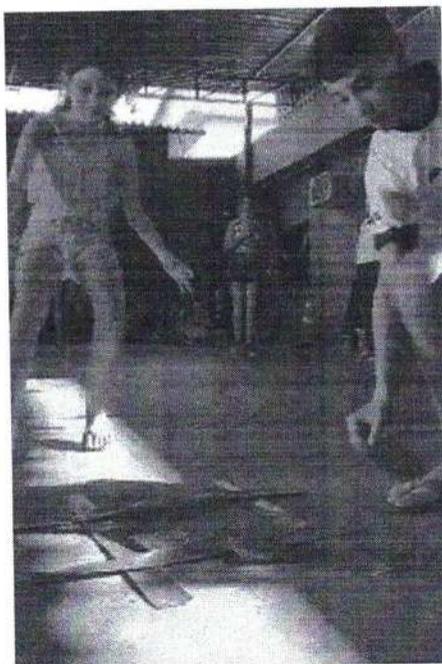
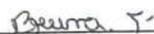


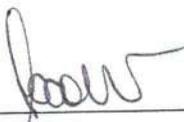
FOTO 9: Colônia de férias. Colônia de Férias. Atividades desenvolvidas com os beneficiários. Atividades lúdicas com o objetivo de interação e divertimento – Unidade Polo Água Branca – Turma – Manhã 28.07.2025



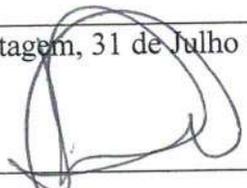
FOTO 10: Atividade de lazer e recreativa com os beneficiários. Excursão Zoológico BH. – Zoológico de Belo Horizonte – 30.07.2025

Contagem, 31 de Julho de 2025.


Assinatura do Instrutor (a) /
Oficineiro


Assinatura da Assessoria
De Projetos

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG


Assinatura do
Presidente - SCRMG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15,621.747/0001-34

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUENCIA

Dados do Executor
Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº

Atividade: DANÇA KIDS

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Bruna Fonseca

Horário das atividades: 14:00 às 16:00

Assessoria de Projetos: Athadne Coelho

Mês: JULHO

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos		Mês: JULHO																															TOTAL DE ATENDIMENTOS		
Nº	Nome dos presentes	T	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		31	
1	Angelica Amorim Zanetti																																		1
2	Catarina Amorim Zanetti																																		1
3	Heitor Gonçalves Hemetrio																																		1
4	Kaique Costa Leal																																		1
5	Lara Amorim Zanetti																																		1
6	Miguel Henrique Lima Vieira																																		1
		TOTAL DE ATENDIMENTOS																															6		

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menos, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas;

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(s) responsável(is):

Bruna Fonseca

Assinatura da Assessoria de Projetos: _____

ATHADNE COELHO
ATHADNE COELHO COELHO LTDA
 CNPJ: 30.287.267-0001-16
 Endereço: Arbal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcadia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor: Ração Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados do Projeto: Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania Nome do Termino de (x) Fomento ou (y) Colaboração: N° 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR N°

Atividade: JAZZ Assessoria de Projetos: Ariadne Coelho Profissional Responsável (Professor/Oficial): Bruna Fonseca

Horário das atividades: 17:00 às 19:00 Assessoria de Projetos: Ariadne Coelho Ano: 2025

Mês: JULHO

Relação de Beneficiários inscritos	Mês: JULHO							TOTAL DE ATENDIMENTOS
	Nº	1	2	3	4	5	6	
0								0
1	Ana Beatriz Bordon Guerra							1
2	Ana Luiza Bordon Guerra							1
3	Angélica Amorim Zanetti							1
4	Catarina Amorim Zanetti							1
5	Giovanna Lages do Vale Faria							1
6	Lara Amorim Zanetti							1
7	Maria Eduarda da Costa Pereira							1
8	Maria Roberta Magalhães Lima							1
TOTAL DE ATENDIMENTOS								8

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas;

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos neste formulário

BRUNA F

Assinatura do Profissional(s) responsável(is):

Assinatura da Assessoria de Projetos: **BRUNA F**

SCRIMG LTDA
 CNPJ: 15.621.747/0001-34
 Endereço: Rua Maria Fátima, nº 879
 Bairro: Afogados
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUENCIA

Dados do Executor

Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº

Atividade: BALLET - APRESENTAÇÃO

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Bruna Fonseca

Horário das atividades: 19:00 às 22:00

Assessoria de Projetos: Ariadne Coelho

Mês: JULHO

Ano: 2025

Relatório de beneficiários inscritos

Nº	Nome dos presentes	Relatório de frequência																															Total				
		T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T		Q	Q		
0																																					0
1	Alice Freire Gonçalves																																				1
2	Ana Clara Silva de Souza																																				1
3	Anna Julia Soares Pereira																																				1
4	Beatriz Vitoria Pereira da S.																																				1
5	Catarina de Amorim Zanetti																																				1
6	Clara Messina de Araujo Caldeira																																				1
7	Ester Gonçalves Vieira Hespanha																																				1
8	Giovanna Lages do Vale Faria																																				1
9	Helloysa Eduarda Silva Santos																																				1
10	Isabelly Pereira Trindade																																				1
11	Livia Ferreira Martins																																				1
12	Livia Rita Lima Aureliano																																				1
13	Nicolle de Oliveira Santos																																				1
14	Sofia Pereira Sabino																																				1

Bruna's

Clara

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUENCIA

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados do Executor
Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Atividade: DANÇA ADULTO

Horário das atividades: 19:00 às 21:00

Mês: JULHO

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Bruna Fonseca
Assessoria de Projetos: Adriane Coelho
Ano: 2025

Relatório de beneficiários inscritos		Mês: JULHO																															TOTAL DE ATENDIMENTOS
Nº Dia da Semana	Nome dos presentes	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	
0		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
1	Daniela Araújo Pereira				P														F														1
2	Irlania Ferraz de Oliveira				P														F														1
3	Maria Das Graças Neres Souza				F														P														2
4	Maria do Carmo Pinto Silva				P														P														1
5	Maria Jose do Nascimento				P														F														2
6	Maria Bernadete Lucas Marques				P														P														1
7	Marise Vieira				P														F														1
8	Minhalva Barbosa Pinheiro				F														P														8

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONIP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas;

A AMONIP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(s) responsável(is):

Bruna F

Artifone Cristina Coelho LTDA

CNPJ: 30.487.267/0001-16

Endereço: Artibe, Moradão, n° 879

Bairro: Nicópolis

CEP: 32041-370

Contagem - MG

1. LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATENDIDO) - J (JUSTIFICADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ: 18.621.747/0001-34

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº

Atividade: COLÔNIA DE FÉRIAS

Profissional Responsável (Professor/Oficial/teor): Bruna Konseca

Horário das atividades: 14h às 16h

Assessoria de Projetos: Ariadne Coelho

Mês: JULHO

Ano: 2025

Relatório de Beneficiários inscritos

Nº	Dia da Semana	Nome dos presentes	Frequência																															Total		
			T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q				
1		ALICE FREIRE GONÇALVES																																	0	
2		ANA LIS PENNA MIRANDA																																		3
3		ANA LUIZA URSINO PONTELLO																																		3
4		ARTHUR MAGALHAES GOMES T.																																		1
5		CAUA HENRIQUE MOTA ARAUJO																																		2
6		CAMILA GONÇALVES HEMETRIO																																		2
7		DAVI LEONCIO CAMILO																																		1
8		DAVI NORBERTO APOLINARIO																																		3
9		DAVID LUIZ URSINO PONTELLO																																		1
10		DIANA SENA ROSA SANTARELI																																		1
11		GABRIEL EFIGÊNIO SÁ																																		1
12		GIOVANNA LAGES DO VALE FARIA																																		3
13		GUSTAVO VALE SANTOS																																		3
14		EMANUELE CRISTINA SANTOS SILVA																																		2
15		FELIPE GAEL BARBOZA RODRIGUES																																		1
16		HEITOR GONÇALVES HEMETRIO																																		3
17		IAGO CESAR FERRAZ COSTA																																		1
18		ISABELLA MENDES CAMILO																																		1
19		ISABELLI BARBOSA DE PAULA SOUZA																																		1
20		ISAQUE BERNARD MENDES																																		2
21		JACKSON RAMOS FERREIRA																																		1
22		JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BARROS																																		2
23		JULIA RAMOS FERREIRA																																		2

Bruna

Bruna

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUENCIA

Dados do Executor

Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Atividade: COLÔNIA DE FERIAS - PASSEIO

Horário das atividades: 13h as 18h

Mês: JULHO

Relação de Beneficiários Inscritos

CNPJ: 15.621.747/0001-34
Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº
Profissional Responsável (Professor/Oficial/O): Bruna Konseca
Assessoria de Projetos: Ariadne Coelho
Ano: 2025

Nº	Dia da Semana	Nome dos presentes	Relação de Beneficiários Inscritos																																
			T	Q	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	
0			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0	
1		Alice Freire Gonçalves																																	1
2		Alicea Gomes F Costa																																	1
3		Ana Lis Pena																																	1
4		Beatriz Ozorio Alcantara																																	1
5		Beatriz Vitoria Pereira da Silva																																	1
6		Bella Aime Soares Brito																																	1
7		Bianca Beatriz Batista Braga																																	1
8		Bruno Henrique Pena																																	1
9		Camila Gonçalves Hemetrio																																	1
10		Daniel Delamara Soares Marques de Oliveira																																	1
11		Davi Leoncio Camilo																																	1
12		Davi Norberto Apolinario																																	1
13		Emanuella Cristina Santos Silva																																	1
14		Giovanna Pereira Silva																																	1
15		Heitor Gonçalves Hemetrio																																	1
16		Heloiisa de Souza Rodrigues																																	1
17		Henrique Ather Antonio do Valle																																	1
18		Isabelli Barbosa de Paula Souza																																	1
19		Isabella Mendes Camilo																																	1
20		Isaque Silva Tiago																																	1
21		Julia Freire Gonçalves																																	1
22		Julia Ramos Ferreira																																	1
23		Kaique Costa Leal																																	1

Bruna f

Bruna



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

Q

OFICINA: JAZZ LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 04/07/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 17:00 ÀS 19:00 DIA DA SEMANA: SEXTA QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 8

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Ana Beatriz Bordoni Guerra	Ana Beatriz
02	Maria Roberta Magalhães Lima	Maria Roberta
03	Maria Eduarda da Costa Pereira	Maria Eduarda da Costa Pereira
04	Giovanna Lages do Vale Faria	GIOVANNA LAGES
05	Angelica Amorim Zanetti	Angelica Amorim
06	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA
07	Lara Amorim Zanetti	LARA
08	Ana Luiza Bordoni Guerra	Ana Luiza Bordoni Guerra

Bruna F
ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadn - Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

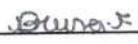
9

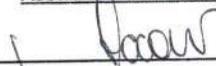
OFICINA: APRESENTAÇÃO JAZZ **LOCAL:** POLO ÁGUA BRANCA **DATA:** 11/07/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 19:00 ÀS 22:00 **DIA DA SEMANA:** SEXTA-FEIRA **QUANT. DE BENEFICIÁRIO:** 8

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria Roberta Magalhães Lima	Maria Roberta
02	Ana Beatriz Bordoni Guerra	Ana Beatriz
03	Maria Eduarda da Costa Pereira	Maria Eduarda da Costa Pereira
04	Angélica Amorim Zanetti	Angélica Amorim Zanetti
05	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA
06	Lara Amorim Zanetti	LARA
07	Ana Luiza Bordoni Guerra	Ana Luiza Bordoni
08	Beatriz Vieira Assis Amaral	Beatriz Vieira


 ASSINATURA DO INSTRUTOR


 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

9

OFICINA: APRESENTAÇÃO DANÇA LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 11/07/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 19:00 ÀS 22:00 DIA DA SEMANA: SEXTA-FEIRA QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 9

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Kaigue Costa Leal	Kaigue Costa Leal
02	Pedro Henrique Oliveira Aguiar	PEDRO
03	João Victor Oliveira Aguiar	João Victor
04	Maria Eduarda da Costa Pereira	Maria Eduarda da Costa Pereira
05	Angelica Amorim Zanetti	Angelica Amorim Zanetti
06	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA
07	Miguel Henrique Lima Vieira	Miguel Henrique
08	Lara Amorim Zanetti	LARA
09	Heitor Gonçalves Hemetrio	Heitor Hemetrio

Bruna F
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Bruna F
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadn - Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: APRESENTAÇÃO DANÇA ADULTO **LOCAL:** POLO ÁGUA BRANCA **DATA:** 11/07/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 19:00 ÀS 21:00 **DIA DA SEMANA:** SEXTA **QUANT. DE BENEFICIÁRIO:** 6

9

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Irlania Ferraz de Oliveira	Irlania Ferraz
02	Vania Aparecida Diniz	Vania
03	Maria do Carmo Vieira M.	Maria do Carmo V.M.
04	Maria Bernadete Lucas M.	Marien Bernadete Lucas
05	Daniela Araujo Pereira	Daniela Araujo Pereira
06	Maria Jose do Nascimento	Maria Jose do Nascimento

Bruna F
ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS

Ariadn - Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

9

OFICINA: APRESENTAÇÃO BALLET LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 11/07/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 19:00 ÀS 22:00 DIA DA SEMANA: SEXTA-FEIRA QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 16

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Sofia Pereira Sabino	Sofia Pereira S.
02	Isabell y Pereira Trindade	ISABELLY
03	Nicolle de Oliveira Santos	NICOLLE
04	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA
05	Livia Rita Lima Aureliano	Livia Rita Lima Aureliano
06	Giovanna Lages do Vale Saria	GIOVANNA LAGES
07	Alice Freire Gonçalves	ALICE F.
08	Ana Clara Silva de Souza	Ana Clara Silve
09	Livia Ferreira Martins	Livia
10	Esther Gonçalves Vieira Hespanha	ESTER
11	Vitoria Delamare Soares M.O	VITORIA
12	Clara Messina de Arayo Caldeira	CLARA
13	Beatriz Vitoria Pereira da S.	BEATRIZ PEREIRA
14	Hellyssa Eduarda Silva Santos	Hellyssa
15	Anna Julia Soares Pereira	Anna Julia
16	Valentina Emanuely Silva A.	VALENTINA E

Bruna F.
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Jacson
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariado: Cristina Santos LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: COLÔNIA DE FÉRIAS LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 21/07/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00 DIA DA SEMANA: Segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 21

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Ana Lis Pena Miranda	ANA LIS PANE
02	Maria Clara Barbosa Silvestre	maria clara B
03	Gustavo Vale Santos	GUSTAVO VALD
04	Kaique Costa Leal	Kaique Costa Leal
05	Sofia Martins Xavier Martins	Sofia Martins Xavier
06	Letícia Gonçalves Hemétrio	leticia goncalves
07	Heitor Gonçalves Hemétrio	Heitor Hemétrio
08	Valentina Fernandes Silva S.	Valentina F. S. Dacessor
09	Victor Hugo Fernandes Oliveira	Victor H. F. Oliveira.
10	Sara Fernandes Moreira Rodrigues	Sara Fernandes
11	Miguel Vale Santos	Miguel Vale Santos
12	Diana Sena Rosa Santarelli	DIANA
13	Giovanna Lages do Vale F	GIOVANNA L.
14	Maria Eduarda da Costa Pereira	maria Eduarda da Costa Pereira
15	Camila Gonçalves Hemétrio	Camila Gonçalves
16	Valentina Rodrigues Araujo	VALENTINA RODRIGUES
17	Felipe Gael Barboza Rodrigues	FELIPE GAEL BARBOSA
18	Davi Norberto Apolinario	Davi Norberto

Bruna F
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariehn - Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA



OFICINA: COLÔNIA DE FÉRIAS LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 24/07/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00 DIA DA SEMANA: Quinta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 38

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Leticia Gonçalves HemeTrio	Leticia gonçALVES h
02	Miguel Vale Santos	v miguel vale Santos
03	Julia Ramos Ferreira	Julia Ramos Ferreira
04	Isabella Mendes Camilo	Isabella Mendes Camilo
05	Luiz Leoncio Camilo	LUIZ LEONCIO
06	Lavinia Ramos Silva	Lavinia Ramos Silva
07	Jackson Ramos Ferreira	JACKSON RAMOS
08	Larah Valentynna de A.S	LARAH VALENTYNNA
09	Miguel Felipe Fernandes Almeida	Miguel Felipe
10	Lucas Eduardo Fernandes dos R.	* LUCAS EDUARDO
11	Iago César Ferraz Costa	* I A G O
12	Gabriel F. Figênio Sá	* GABRIEL
13	Miguel Gonçalves HemeTrio	* MIGUEL HEME TRIO
14	Maria Luiza O. Guimaraes	* maria luiza O.
15	Gustavo Vale Santos	GUSTAVO VALE
16	Davi Leoncio Camilo	* Davi L.
17	Leticia Emanuelly de A.S.S.	* Leticia Emanuelly
18	Kaio Bernard Mendes	* KAIO BERNARD MENDES

Assinatura do Instrutor:

Assinatura da Assessoria de Projetos:

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

9

OFICINA: COLÔNIA DE FÉRIAS LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 24/07/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00 DIA DA SEMANA: Quinta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 38

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
19	Maria Eduarda de Deus Pontes	✓ Maria Eduarda de Deus Pontes
20	Sara Fernandes Moreira R.	✓ Sara Fernandes
22	Isaque Bernard Mendes	✓ Isaque Bernard Mendes
22	Alice Freire Gonçalves	✓ ALICE F
23	Ana Lis Pena Miranda	✓ ANA LIS
24	Davi Norberto Apolinario	Davi Norberto
25	Kaique Costa Leal	✓ Kaique Costa Leal
26	Giovanna Lopes do Vale F.	✓ GIOVANNA LOPES
27	Heitor Gonçalves Hemeirão	✓ Heitor Hemeirão
28	Maria Eduarda da Costa Pereira	✓ Maria Eduarda da Costa Pereira
29	Livia Menezes Baldov.	✓ LIVIA M
30	Emanuelle Cristina Santos S.	✓ Emanuelle C.
31	Laura Menezes Baldov.	✓ LAURA M.
32	Valentina Rodrigues Arayo	✓ VALENTINA
33	Nicolly Karolina Abreu S. M.	✓ nicolly karolina
34	Maria Clara Barbosa Silvestre	✓ maria clara B.
35	Nicole Guimaraes Trama	✓ Nicole G. Trama
36	Caia Henrique Mota Arayo	✓ Caia Henrique

Bruna F
ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadn - Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

9

OFICINA: COLÔNIA DE FÉRIAS LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 28/07/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00 DIA DA SEMANA: Segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 35

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
02	João Paulo de Oliveira Barros	João Paulo de Oliveira
02	Caia Henrique Mota Araujo	Caia Henrique Mota
03	Laura Menezes Baldov	Laura M
04	Livia Menezes Baldov	LIVIA M
05	Maria Eduarda de Deus Pontes	Maria Eduarda de Deus Pontes
06	Giovanna Lages do Vale Faria	GIOVANNA L
07	Gustavo Vale Santos	GUSTAVO VAL
08	Isabelli Barbosa de Paula S.	ISABELLA B
09	Miguel Gonçalves HemeTrio	MIGUEL HEMETRIO
10	Davi Norberto Apolinario	Davi Norberto
11	Jackson Ramos Ferreira	JACKSON RAMOS
12	Victor Hugo Fernandes Oliveira	Victor Hugo Fernandes
13	Larah Valentyna de A. S.	Larah Valentyna
14	Miguel Vale Santos	Miguel Vale
15	Miguel Vitor Souza de Oliveira	Miguel vitor souza
16	Emanuelle Cristina Santos Silva	EMANUELLE C.
17	Maria Barbosa Silvestre	Maria Barbosa B
18	Ana Lis Pena Miranda	ANA LIS PENAM.

Bruna F
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadn - Cristina C... LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: COLÔNIA DE FÉRIAS LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 28/07/2025

OFICINEIRO: BRUNA FONSECA

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00 DIA DA SEMANA: Segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 35

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:
19	Miguel Felipe Fernandes A.
20	Camila Gonçalves Hemetrio
21	Leticia Emanuely de A.S.S.
22	Leticia Gonçalves Hemetrio
23	Maria Roberta Magalhães Lima
24	David Luiz Ursino Pontello
25	Nicole Guimarães Trama
26	Ana Luiza Ursino Pontello
27	Maria Luiza de Mesquita Amancio
28	Kaique Costa Leal
29	Arthur Magalhães Gomes T.
30	Julia Ramos Ferreira
31	Sara Fernandes Moreira R.
32	Lucas Eduardo Fernandes das R.
33	Maria Eduarda da Costa Pereira
34	Heitor Gonçalves Hemetrio
35	Maria Luiza Oliveira Guimarães

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

< Miguel Felipe
> Camila Gonçalves
* Leticia Emanuely
> Leticia Gonçalves H
* Maria Roberta
* David Luiz
< Nicole Trama
Ana Luiza U.
Maria Luiza M.
> Kaique Costa Leal
* Arthur Magalhães Gomes T.
Julia Ramos Ferreira
Sara Fernandes
LUCAS EDUARDO FERNANDES DAS REIS
* Maria Eduarda da Costa Pereira
< Heitor Hemetrio
Maria Luiza O.

Bruna F.
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadn Cristina C... LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



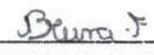
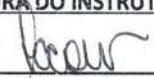
LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: COLÔNIA DE FÉRIAS LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 30/07/2025 9

OFICINEIRO: Bruna Fonseca Costa Leal

HORÁRIO: 13:00 ÀS 18:00 DIA DA SEMANA: QUARTA - FEIRA QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 52

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Alice Freire Gonçalves	Alice Freire Gonçalves
02	Alicea Gomes F Costa	Alicea Gomes Ferreira
03	Amanda Emanuelle Fernandes	x
04	Ana Lis Pena	x ANA LIS PENA
05	Beatriz Ozorio Alcantra	x Beatriz Ozorio
06	Beatriz Vitoria Pereira da Silva	x BEATRIZ VITORIA
07	Bella Aime Soares Brito	BELLA
08	Bernardo Araujo de Andrade	
09	Bernardo Lages do Vale Farias	
10	Bianca Beatriz Batista Braga	x BIANCA
11	Bruno Henrique Pena	x Bruno Henrique Pena
12	Camila Gonçalves Hemetrio	x Camila Gonçalves Hemetrio
13	Clarisse Araujo de Andrade	
14	Daniel Delamar e Soares Marques de Oliveira	x Daniel Delamar e Soares
15	Davi Leoncio Camilo	x Davi Leoncio Camilo
16	Davi Norberto Apolinario	x Davi Norberto Apolinario
17	Emanuella Cristina Santos Silva	x Emanuelle Cristina
18	Giovanna Lages do Vale Faria	


 ASSINATURA DO INSTRUTOR

 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Costa LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

Q

OFICINA: COLÔNIA DE FÉRIAS LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 30/07/2025

OFICINEIRO: Bruna Fonseca Costa Leal

HORÁRIO: 13:00 ÀS 18:00 DIA DA SEMANA: QUARTA - FEIRA QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 52

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
19	Giovanna Pereira Silva	x Giovanna Pereira
20	Heitor Gonçalves Hemetrio	x Heitor Gonçalves Hemetrio
21	Heloisa de Souza Rodrigues	x Heloisa de Souza Rodrigues
22	Henrique Ather Antonio do Valle	x Henrique Ather Antonio
23	Isabella Barbosa de Paula Souza	x ISABELLA
24	Isabella Mendes Camilo	x Isabella Mendes Camilo
25	Isaque Silva Tiago	x Isaque Silva Tiago
26	Jackson Ramos Ferreira	
27	Julia Freire Gonçalves	x Julia Freire Gonçalves
28	Julia Ramos Ferreira	x Julia Ramos Ferreira
29	Kaique Costa Leal	x Kaique Costa Leal
30	Lara Norberto Ricoy Soares	x Lara Norberto 1
31	Laura Drosghic Damasceno	
32	Laura Menezes Baldov	x Laura M.B
33	Lavinia Ramos Silva	x Lavinia Ramos Silva
34	Leonardo Junir Mendes Da Silva	x LEONARDO
35	Leticia de Souza Rodrigues	x Leticia de Souza Rodrigues
36	Livia Menezes Baldov	x LIVIA M

BRUNA-F
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

L. COSTA
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadn - Cristina G... LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

9

OFICINA: COLÔNIA DE FÉRIAS LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 30/07/2025

OFICINEIRO: JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA

HORÁRIO: 13:00 ÀS 18:00 DIA DA SEMANA: QUARTA - FEIRA QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 52

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
37	Lucas Eduardo Fernandes dos Reis	x LUCAS EDUARDO FERNANDES DOS REIS
38	Lucas Gabriel Pereira da Silva	x LUCAS GABRIEL
39	Luiz Leoncio Camilo	x LUIZ LEONCIO
40	Manuella Mattos Xavier	x manuella mattos x.m
41	Maria Clara Barbosa Silvestre	x maria clara barbosa
42	Maria Eduarda da Costa Pereira	x maria Eduarda da Costa Pereira
43	Maria Eduarda de Deus Pontes	x Maria Eduarda de Deus Pontes
44	Maria Luiza de Mesquita Amancio	x maria Luiza m.
45	Maria Luiza Oliveira Guimaraes	x maria luiza o.
46	Maria Roberta Magalhaes Lima	x Maria Roberta
47	Miguel Ather Antonio do Valle	x Miguel Ather
48	Miguel Felipe Fernandes Almeida	x miguel Felipe Fernandes
49	Miguel Gonçalves Hemetrio	x Miguel Hemetrio
50	Miguel da Costa Pereira Pinto	x miguel da Costa
51	Nicole Guimarães Trama	x Nicole Trama
52	Samuel Drosghic Damasceno	
53	Samuel Soares Sa Silva	x Samuel soares sa
54	Samuel Wallace Santos Silva	x SAMUEL WALLAS

Bruno
ASSINATURA DO INSTRUTOR

João
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadn Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



52 Q

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: COLÔNIA DE FÉRIAS LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 30/07/2025

OFICINEIRO: Bruna Fonseca Costa Leal

HORÁRIO: 13:00 ÀS 18:00 DIA DA SEMANA: QUARTA - FEIRA QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 52

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
55	Sara Emanuely Silva Tiago	x Sara Emanuely Silva
56	Sofia Freire Gonçalves	x Sofia Freire
57	Sofia Mattos Xavier	x Sofia Mattos Xavier
58	Thierry Rodrigues da Silva Lopes	x Thierry Rodrigues da Silva Lopes
59	Valentina Rodrigues Araujo	x VALENTINA RODRIGUES
60	Vitoria Delamare Soares Marques de Oliveira	x VITÓRIA DELAMARE
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		

Bruna F
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadn - Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG